



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026



Série

Número 143

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 336/2026

Delega competências nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Secundária Jaime Moniz, Ricardo Paulo da Graça Abreu e Nita Pontes Vasconcelos, designa o Vice-Presidente Ricardo Paulo da Graça Abreu para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e ratifica os atos praticados ao abrigo da delegação de competências desde 24 de julho de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 378/2026

Disponibilização, na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, e afixação das listas com os resultados obtidos na prova de conhecimentos e dos candidatos convocados para a realização da entrevista profissional de seleção ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de 12 postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário (GT), da carreira especial de gestão e inspeção tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), aberto pelo aviso n.º 311/2024, de 26 de agosto.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 336/2026****Sumário:**

Delega competências nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Secundária Jaime Moniz, Ricardo Paulo da Graça Abreu e Nita Pontes Vasconcelos, designa o Vice-Presidente Ricardo Paulo da Graça Abreu para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos e ratifica os atos praticados ao abrigo da delegação de competências desde 24 de julho de 2026.

Texto:

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2020 de 16 de novembro, na sua redação atual, delege as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1 No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ricardo Paulo da Graça Abreu, a competência para presidir ao Conselho Administrativo.
 - 1.2 Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Nita Pontes Vasconcelos, a competência, em matéria de dependência hierárquica relativamente ao pessoal não docente, sem prejuízo, no que concerne à avaliação do desempenho, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 2 da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro.
2. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Ricardo Paulo da Graça Abreu e Nita Pontes Vasconcelos, nos termos da delegação de competências, desde 24 de julho de 2026, data da tomada de posse do Conselho Executivo.
- 3 - De acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, designo, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, o Vice-Presidente Ricardo Paulo Graça Abreu.
4. A delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 27 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Carlos Pontes Vasconcelos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 378/2026****Sumário:**

Disponibilização, na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, e afixação das listas com os resultados obtidos na prova de conhecimentos e dos candidatos convocados para a realização da entrevista profissional de seleção ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de 12 postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário (GT), da carreira especial de gestão e inspeção tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), aberto pelo aviso n.º 311/2024, de 26 de agosto.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se procedeu à publicação, na página da Internet da Secretaria Regional das Finanças e da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, disponível em: <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRF/Publicacoes/ctl/Read/mid/6004/InformacaoId/248836/UnidadeOrganicaId/27/CatalogoId/0> e <https://at.madeira.gov.pt/artigo/520/GT>, no separador RH e RECRUTAMENTO e Recursos Humanos, a lista dos resultados obtidos na prova de conhecimentos, bem como a lista dos convocados para a realização da entrevista profissional de seleção ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação, para o preenchimento de 12 postos de trabalho, na categoria de Gestor Tributário (GT), da carreira especial de gestão e inspeção tributária (GIT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (AT-RAM), aberto pelo aviso n.º 311/2024, de 26 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 152 e alterado pelos avisos n.ºs 229/2025 e 116/2026, de 28 de julho e 26 de março, publicados no JORAM, na II série, n.ºs 134 e 54, respetivamente, e código de oferta OE202408/00180.

Secretaria Regional das Finanças, 11 de agosto de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)